



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 022/2016 – INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Devido a **MUDANÇA** para a **NOVA SEDE**, localizada na **Rua Dr. Poty Nóbrega, 210 - Bairro Lagoa Nova**. REFERÊNCIA: **segunda rua após o Nordeste da Av. Salgado Filho no sentido Centro / Candelária. (quase em frente ao Ministério Público do Trabalho)**. O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte **Não Funcionará** nos dias **31 (Trinta e um) de Outubro e 01 (Um) de Novembro** do corrente ano. Só **retornando** as suas atividades normais no dia **03 (Três) de Novembro**.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 27 de Outubro de 2016.


Ana Paula Rangel
Interventora